



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2749 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORARIA Nº 3502/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.483/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.483 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

OBJETO: empresa **H MANTILLA COMERCIAL**, para aquisição de material de apoio pedagógico, da coleção de livros denominadas de PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA E ESCRITA, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no segmento da educação infantil ao fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2022

CONTRATO Nº 206/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

VALOR PRORROGADO: R\$ 1.110.608,87 (Um milhão cento e dez mil seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.244 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – CÓD. REDUZIDO 3294.

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3348 – CÓD. REDUZIDO 4195.

Jacarezinho, PR, 13 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Marcelo José Bernardeli Palhares, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato de prorrogação do Contrato Administrativo nº 227/2018 – Pregão Eletrônico nº 62/2018, com data de 01 de setembro de 2023, publicado em 06 de setembro de 2023. Motivo: Prorrogação Cancelada.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9408/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretora Geral de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Elaine Cristina Consolin**, a contar de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3503/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 3.300/2015 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores responsáveis pela elaboração e envio de informações nos sistemas SIM-AM e SIT do TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná).

II –

Módulo	Responsável
Contábil / Tabelas Cadastrais	Josiane Aparecida Cândido de Souza
Contábil / Empenhos	Reinaldo Galerani
Controle Interno	Aristides Sant'Ana Stela Neto
Folha de Pagamento	Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros
Obras Públicas	Sílvio Petrini de Souza
Patrimônio	João Carlos Malaghine Junior
Planejamento e Orçamento/ Tabelas Cadastrais	Francisco Carlos Aleixo
Tesouraria	Paulo Rogério Amâncio
Tributário / Tabelas Cadastrais	
Convênio – SIM-AM/SIT	Vinicius Pimenta de Lima
Licitação	Elaine Cristina Consolin
Contratos	Ana Luiza Correa

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

IV – Revoga-se as Portarias 2.738/2016 e 2.887/2018.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2749 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9405/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.188,74 (oitenta e três mil cento e oitenta e oito reais setenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	83.188,74
TOTAL DO CRÉDITO			83.188,74

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	83.188,74
TOTAL		83.188,74

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2749 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9406/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.577,45 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais quarenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3423	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	41.577,45
TOTAL DO CRÉDITO			41.577,45

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	41.577,45
TOTAL		41.577,45

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2749 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9407/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.404,62 (duzentos e onze mil quatrocentos e quatro reais sessenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300141.288	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anteriores.	195.869,94
DOTAÇÃO		0910.1030300141.296	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anteriores.	15.534,68
TOTAL DO CRÉDITO			211.404,62

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	211.4014,62
TOTAL		211.404,62

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2749 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9409/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.39.00	854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.30.00	820	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.30.00	837	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			45.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal